



Indicação n° ___/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O vereador infra-assinado, do partido PDT, com assento nesta casa de leis, no uso de suas atribuições regimentais, **Indica à Ex.^{ma} Senhora Lorena Vasques Silveira – Secretária de Manutenção e Serviços (SEMMAT)) que seja viabilizada a pavimentação da Rua lateral ao Cemitério de Gironda, em Gironda, neste município.**

Justificativa:

Faz-se necessária a pavimentação adequada da rua lateral ao cemitério de Gironda por diversas razões. Em primeiro lugar, ela proporciona acessibilidade e segurança para os moradores locais. Uma rua pavimentada reduz os riscos de acidentes, especialmente em condições climáticas adversas.

Ruas bem pavimentadas contribuem para um ambiente mais limpo, reduzindo a quantidade de poeira e lama que se acumula durante períodos chuvosos ou de seca. Ruas mal pavimentadas podem se tornar criadouros de poças d'água, que por sua vez são propícias para a reprodução de mosquitos transmissores de doenças como a dengue.

Por acreditar nessa administração solicitamos o acolhimento desta propositura.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 18 de Abril de 2024

Léo Cabeça
Vereador PDT

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

